

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO Nº 020/2019
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO
1ª CÂMARA – CIÊNCIAS EXATAS, DA TERRA E DO MAR
EM 10 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre alteração curricular do Curso de Química Bacharelado.

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidenta do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e a Presidenta da 1ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS EXATAS, DA TERRA E DO MAR, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 10 de setembro de 2019, em conformidade ao constante no processo nº 23116. 006462/2019-57,

DELIBERAM:

Art. 1º Aprovar a alteração de pré-requisito da disciplina “Química Analítica Experimental II (02357)” para o Curso de Química Bacharelado, excluindo como pré-requisito “Química Analítica I” (02293) e incluindo “Química Analítica Experimental I” (02354).

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Prof^a. Dr^a. Cleuza Maria Sobral Dias
PRESIDENTA DO COEPEA

Prof^a. Dr^a. Dione Iara Silveira Kitmann
PRESIDENTA DA 1ª CÂMARA DO COEPEA
CÂMARA DAS CIÊNCIAS EXATAS, DA TERRA E DO MAR